



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 043 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Servidor Público Municipal. Pedido de Licença Prêmio e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 107 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica indeferida a licença prêmio do servidor **TARCIZIO SOARES DOS SANTOS**, agente de endemias, requerida nos autos do Processo Administrativo nº 113/2017, em atenção ao Parecer Jurídico nº 141/2017.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pela servidora listados no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal